



Edital n.º 159/2019

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE SANTA JOANA


José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa Joana funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 6 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Escola Básica do Solposto*
Rua do Solposto, 3810-190 AVEIRO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABDELOUAHED BOUTOB ao eleitor CARLOS EDUARDO BRAVO DA COSTA
2	CN	-	do eleitor CARLOS EDUARDO COELHO CARIA PEREIRA ao eleitor JOANA CRISTINA DE JESUS VIEGAS
3	CN	-	do eleitor JOANA DA SILVA CARREIRA ao eleitor MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA
4	CN	-	do eleitor MARIA AMÉLIA JÚLIO SOBERANO ao eleitor NUNO MIGUEL ESTIMA DE SOUSA
5	CN	-	do eleitor NUNO MIGUEL FERREIRA MARTELO ao eleitor ZURADA SOUSA DA SILVA

Aveiro, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Mapa Definitivo da Assembleia e Secções de Voto Locais e Horários de Funcionamento – Freguesia de Santa Joana, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 de setembro de 2019

A funcionária,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernanda Luís', written over a horizontal line.

(Fernanda Luís, Dra.)